

GUIA DE PREVENÇÃO À
COVID-19 PARA AS ATIVIDADES
DO SETOR DE EVENTOS

RIO GRANDE DO NORTE
2021



EVENTOS ESPORTIVOS

Fecomércio RN · Senac
Sistema Comércio



APRESENTAÇÃO

Este Guia de Prevenção à COVID-19 foi criado pela Fecomércio RN para servir de material de consulta e apoio para cadeia produtiva de eventos do estado, um segmento que gera milhares de postos de trabalho e cujas atividades são estratégicas para o desenvolvimento de negócios e a movimentação da economia norte-rio-grandense.

O trabalho apresenta, de forma acessível e simplificada, as principais recomendações de conduta, além de fornecer material gráfico de apoio para que empresários e profissionais do segmento façam uso e estejam em conformidade às regras.

Assegurar a adoção das melhores práticas para a segurança e proteção dos colaboradores, contratantes e participantes de eventos é fundamental para a manutenção da atividade deste setor de grande importância para o RN.

ATENÇÃO!

O Decreto nº 30.940, de 30 de setembro de 2021, estabelece a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade ao calendário de imunização, para eventos com mais de 300 pessoas.

[CLIQUE AQUI E LEIA O DECRETO](#)

CRITÉRIO DE RETORNO DAS ATIVIDADES

A retomada de eventos foi escalonada em 5 fases, seguindo a classificação do **indicador composto** de cada município. A retomada de eventos foi escalonada em 5 fases, seguindo a classificação do indicador composto de cada município. É importante estar atento a esse índice, porque será a partir dele que novas decisões poderão ser tomadas.

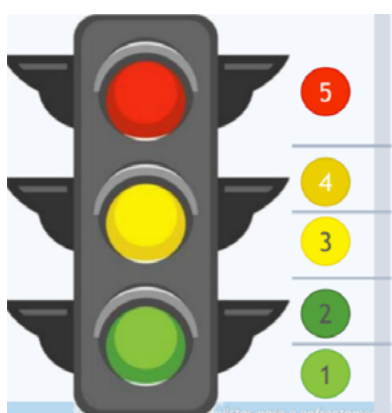
Caso seja verificada tendência de crescimento dos indicadores após a liberação das atividades, poderão ser adotados, a qualquer tempo, o restabelecimento das fases, bem como o recrudescimento das medidas, preferencialmente nessa ordem. Entenda o que é o Indicador Composto e como cada evento pode ser impactado pela Covid no detalhamento abaixo.

O QUE É INDICADOR COMPOSTO?

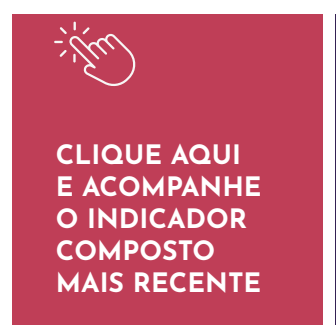
É um documento quinzenal que apresenta o panorama da dimensão da pandemia e da capacidade de resposta do estado, que norteia as tomadas de decisão da gestão pública (estadual ou municipal).

A partir dessa avaliação, o município será classificado conforme os 5 níveis abaixo:

Ilustração 1. Indicador composto Rio Grande do Norte.



- Nível 5**
Risco Extremo - Cor Vermelha
- Nível 4**
Risco Alto - Cor Laranja
- Nível 3**
Risco Médio - Cor Amarela
- Nível 2**
Risco Moderado - Cor Verde Escuro
- Nível 1**
Risco Baixo - Cor Verde Claro



Fonte: Lais/UFRN. 2021.

COMO SERÁ O FUNCIONAMENTO DOS SETORES ECONÔMICOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DO INDICADOR COMPOSTO?

INDICADOR	Eventos corporativos, técnicos, científicos e convenções	Eventos de massa, sociais, recreativos e similares	Cinemas, museus, teatros, circos, parques de diversões e afins
Nível 5 Risco Extremo - Cor Vermelha	X	X	X
Nível 4 Risco Alto - Cor Laranja	X	X	X
Nível 3 Risco Médio - Cor Amarela	✓	X	✓
Nível 2 Risco Moderado - Cor Verde Escuro	✓	✓	✓
Nível 1 Risco Baixo - Cor Verde Claro	✓	✓	✓

PROTOCOLOS ESSENCIAIS E TRANSVERSAIS APLICADOS A TODOS OS SEGMENTOS

MEDIDAS BÁSICAS A SEREM ADOTADAS EM TODAS AS EMPRESAS DE EVENTOS

As empresas e/ou realizadores de evento devem conhecer seus deveres neste momento de retomada e ficar atentos às eventuais mudanças nos protocolos. Confira abaixo os principais pontos de obrigação:

- Cada empresa deve ter o próprio protocolo de medidas básicas de segurança sanitária e divulgar amplamente entre os clientes;
- É obrigatório a solicitação do comprovante de vacinação para acesso ao local para eventos com mais de 300 pessoas;
- Eventos de massa com público superior a 600 pessoas somente serão realizados com registro de requerimento prévio a ser apresentado à Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap);
- O estabelecimento deverá disponibilizar em cada mesa embalagem para o descarte ou guarda das máscaras.

COMO MEU CLIENTE PODE COMPROVAR A VACINAÇÃO?

A apresentação do comprovante de vacinação poderá ser realizada por meio de qualquer um dos seguintes documentos oficiais:

- Aplicativo RN Mais Vacina;
- Certificado de vacinas digital, disponível no site e aplicativo ConectaSUS;
- Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado emitido pelas Secretarias de Saúde, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais (nacionais ou estrangeiras).

CUIDADO! O comprovante de vacinação é considerado inválido quando, por inércia do seu titular, esteja em desconformidade com o calendário de imunização.

CHEGOU A HORA DE PREPARAR O LOCAL DO EVENTO PARA RECEBER O PÚBLICO

Antes de iniciar as atividades, saiba o que precisa estar pronto antes de tudo:

Banco de dados

Crie um repositório de todos participantes, que incluam os dados: nome, endereço e contatos de telefone e e-mail para avisos imediatos.

Informação nunca é demais

Todos os participantes (público, colaboradores e terceirizados) devem receber material informativo sobre proteção e minimização de risco de contaminação.

Comunicação

Mantenha um canal de comunicação eficiente com os órgãos sanitários e de saúde local para atendimento emergencial de casos identificados durante o evento.

Digital acima de tudo

Evite bilheterias. Dê preferência para soluções digitais, tanto na promoção e divulgação, como também para venda e retirada de ingressos e cortesias.

COMO SINALIZO MEU EVENTO?

Na entrada

Informação com tamanho em m² (metros quadrados) e o número máximo de pessoas permitidas no local simultaneamente.

Seja visual

Utilize marcações e identificações de filas (de preferência, em sentido único), isolamentos físicos com grades, cones, postes de demarcação, barreiras de proteção que não criem bloqueio e segurança.

Mapa do evento

Os pontos de desinfecção com álcool 70%, ou outra solução sanitizante para as mãos devem estar em destaque.

O EVENTO ACABOU, MAS OS CUIDADOS NÃO!

Importante

Manter os nomes e contatos dos participantes (organizadores e empresas contratadas) por um período de 30 dias para fins de informação, caso necessário, aos órgãos de saúde.

Avaliar e evoluir

O cumprimento e a eficácia das medidas de prevenção devem ser analisados com frequência para identificar e corrigir lacunas e adaptar o plano à experiência prática.

Diálogo Diário de Segurança

A utilização do Diálogo Diário de Segurança (DDS) é fundamental para promover reuniões diárias e reforçar as medidas para os colaboradores. Escolha um colaborador como multiplicador das informações aos colegas.

MATERIAL DE APOIO

Para o empresário e/ou realizador de evento que necessite, a Fecomércio RN oferece nos links abaixo materiais gráficos de apoio, que podem ser afixados nos comércios ou ações.



CLIQUE AQUI



**CARTAZ INFORMATIVO DE
PREVENÇÃO NO AMBIENTE
ABERTO AO PÚBLICO**



CLIQUE AQUI



**CARTAZ COM NORMAS
DE HIGIENIZAÇÃO DO
AMBIENTE, EQUIPAMENTOS
E UTENSÍLIOS**

CONDUTAS PARA ESPAÇOS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

As regras e protocolos estabelecidos foram pensados nas particularidades de cada setor, perfil do ambiente, número de pessoas presentes e muitos outros aspectos.

Os órgãos de fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas são as vigilâncias sanitárias (municipal e estadual), no âmbito de sua competência.

TIPO DE EVENTO

- Ambiente fechado - Sociais (festas de aniversário, casamentos, batizados, formaturas e similares), recreativos e similares, sem assento ou eventos de dança
- Aberto ao público - Eventos de rua

TAMANHO DO EVENTO

PEQUENO PORTE

Os municípios podem estabelecer medidas e protocolos específicos, inclusive com maior rigidez, para eventos de menor porte.

MÉDIO OU GRANDE PORTE

Se público for superior a 600 pessoas, é necessário a autorização prévia da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

A solicitação à Secretaria deve ser feita com, no mínimo 15 dias de antecedência, conforme documento específico

[CLIQUE AQUI E CONFIRA](#)

Os participantes devem apresentar a comprovação de, no mínimo, uma dose da vacina contra a COVID-19.

Independentemente do número de participantes, fica condicionada à autorização conjunta da Sesap e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed).

DEVER DOS ORGANIZADORES

Lembre-se! É de responsabilidade da organização do evento observar se todos os protocolos sanitários e regras de funcionamento estabelecidas no mais recente decreto estão sendo seguidas. Entre elas, estão:

- Manter a higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, em atenção às normas específicas de combate ao novo coronavírus;
- Instalar anteparo de proteção aos caixas e aos demais funcionários que mantenham contato com o público externo;
- Disponibilizar de forma ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% em locais fixos de fácil visualização e acesso;
- Garantir a disponibilização suficiente de máscaras aos funcionários;
- Utilizar sistema natural de circulação de ar e evitar utilização de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores sempre que for possível;
- Impedir a entrada de sintomáticos, sejam eles trabalhadores, prestadores de serviços e/ou convidados.
- Orientar os colaboradores a reportarem a presença de sintomas respiratórios em si ou em familiares o mais rápido possível.
- Em casos sintomáticos, seguir o item 2 do anexo I da Portaria Conjunta nº 20, do Governo Federal ([clique aqui para ler](#)).

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO DECRETO

Os empresários e/ou promotor de evento devem estar atentos. As atividades econômicas que sejam flagradas descumprindo as normas estão sujeitas à interdição até a adequação às normas sanitárias, bem como à responsabilização civil, administrativa e trabalhista.

- O responsável legal poderá responder na esfera penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no Art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- O descumprimento das determinações constitui infração de natureza sanitária, sujeito às penalidades previstas no Código Estadual de Saúde e nas demais normas estaduais de combate ao novo coronavírus, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

MULTAS

LEVE	MODERADA	GRAVE E/OU GRAVÍSSIMA
PESSOAS NATURAIS R\$ 50,00 e R\$ 1.000,00	PESSOAS NATURAIS R\$ 1.001,00 e R\$ 4.999,99	PESSOAS NATURAIS OU PESSOAS JURÍDICAS Diária de até R\$ 50.000,00. <ul style="list-style-type: none"> • Apreensão • Interdição e o emprego de força policial, responsabilização civil e penal - caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.
PESSOAS JURÍDICAS R\$ 1.000,00 e R\$ 5.000,00	PESSOAS JURÍDICAS R\$ 5.001,00 e R\$ 24.999,99	

Observação: As multas aplicadas pelos municípios, no cumprimento do seu dever de fiscalização das medidas sanitárias, serão recolhidas ao Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de cada ente; já as aplicadas pelo Estado serão recolhidas ao Fundo Estadual de Saúde.

Fonte: Decreto nº 30911, de 16 de setembro de 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.



EVENTOS ESPORTIVOS

É chegada a hora de retomada dos eventos esportivos e, para isso, é muito importante atender as orientações gerais, estabelecidas pelos protocolos vigentes.

Nas próximas páginas você terá acesso às regras relacionadas aos eventos esportivos.

IMPORTANTE

As normas gerais seguem válidas e devem ser somadas a estas.

**[CLIQUE AQUI E CONSULTE A PORTARIA
CONJUNTA N° 001/2021 -
SESAP/SEEC, QUE REGE AS
NORMAS DOS EVENTOS ESPORTIVOS.](#)**

CUIDADO COM OS ATLETAS

Testagem

Antes de cada jogo, os atletas, comissão técnica, dirigentes e demais pessoas que terão contato direto com os atletas em campo devem ser testadas por RT - PCR ou antígeno viral, preferencialmente no período de 48 horas antecedência. Pessoas assintomáticas com exame positivo devem ser imediatamente afastadas por um período de 10 dias a contar da realização do exame. A responsabilidade é dos próprios times ou de sua Federação ou dos organizadores das atividades esportivas, o que for acordado entre eles, não cabendo ao poder público a sua realização.

Sintomas gripais

Atleta fica deve ser proibido de entrar e participar do evento, devendo ser direcionado para uma unidade de assistência à saúde do município.

Antes e depois do jogo

Ficam proibidas as rodas de aquecimento e confraternizações. Também não é permitida dos atletas e praticantes nos locais de treinamento, competição e prática esportiva fora do horário estabelecido para o evento

Evite cumprimentos físico

As regras de distanciamento continuam. Mantenha, no mínimo, 1,5m de raio entre as pessoas, exceto entre os atletas e os praticantes durante competição.

Termo de consentimento

Todos os atletas e praticantes, que sejam maiores ou menores de 18 anos e seus responsáveis, devem preencher e assinar Termo de Consentimento no qual constará informações acerca do seu atual estado de saúde e informações sobre a COVID-19, conforme modelo disponibilizado pela Sub-Secretaria de Esporte e Lazer (SEL/SEEC-RN) a ser utilizado também pelas outras entidades que estarão autorizadas a organizar eventos esportivos.

CUIDADO QUE OS TRABALHADORES

Limitação do número de trabalhadores ao estritamente necessário para o funcionamento da atividade.

Priorizar a modalidade de trabalho remoto para os setores administrativos, reduzindo ao máximo a circulação de pessoas dentro dos eventos e competições.

Os contatos assintomáticos dos doentes devem também ser afastados por um período de 14 dias. Para retorno às atividades, seguir recomendação médica.

RESPONSABILIDADE DO ORGANIZADOR DO EVENTO

O responsável pelo evento deverá apresentar a Subsecretaria de Esportes do estado e ao município de origem a sua requisição de realização do evento esportivo encaminhando o seu protocolo sanitário no prazo mínimo de 20 dias da realização.

Os órgãos competentes pela avaliação do protocolo apresentado terão um prazo máximo de até 10 dias a partir do recebimento, para se manifestar acerca da matéria.



Transporte público

É dever dos clubes mandantes ou organizadores informar as autoridades responsáveis pela gestão do transporte sobre a realização da partida, com objetivo de permitir a disponibilização do número ideal de veículos antes e depois do evento.

ATENÇÃO!

É de responsabilidade do organizador do evento e/ou administrador do estabelecimento a criação e manutenção de uma lista de contato com os dados dos profissionais.

Neste banco de dados devem constar: nome completo, RG, CPF, endereço, telefone de contato e função, além de local e cronograma de eventos.

Esta lista destina-se a facilitar um possível rastreamento e ficará sob a guarda do organizador por, pelo menos, 14 dias.

CONTROLE DE ÁREAS COMUNS

Afim de evitar aglomerações, é fundamental estabelecer controle e reforço de higienização em áreas como: alojamentos, sanitários, vestiários, consultórios médicos, chuveiros, entre outros.

ATENÇÃO AO INDICADOR COMPOSTO DE MONITORAMENTO

Caso o indicador retorne aos índices mais altos (como laranja ou amarelo), a circulação de pessoas nas áreas comuns deve ser reduzida à 1/3 da capacidade, tanto para competição como para treinamentos, ficando vedada a utilização dos alojamentos, vestiários e chuveiros.

Banhos

Só podem ocorrer em boxes individualizados, com desinfecção após cada uso. Espaço liberado somente em classificação no risco médio (amarelo) e no risco moderado (verde) do Indicador Composto.

Recuperação

Atividades devem ser realizadas individualmente e respeitando os procedimentos de higiene e a limpeza pré e pós-utilização, incluindo a imersão em gelo ou banheiras.

Cerimoniais presenciais

Estão proibidos, tanto na abertura quanto encerramento.

Premiações

Deverá acontecer de maneira individual, sem a presença de paraninfos e público.

Serviços de alimentação

Devem seguir as normativas de funcionamento específicas (restaurantes, bares, cafeterias, lanchonetes e afins).

ACESSO DO PÚBLICO EM ESTÁDIOS E/OU GINÁSIOS

Digital acima de tudo

Evite bilheterias. Dê preferência para soluções digitais para venda e retirada de ingressos e cortesias.

Bilheteria presencial

Podem ocorrer, desde que mantendo o cuidado de não promover aglomerações, sendo obrigatória a emissão de ingresso nominal.

No dia da partida

Neste dia, a comercialização de ingressos só será permitida exclusivamente por meio eletrônico.

Passaporte de vacinação

Para acesso ao estádio, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação completa.

Cada um no seu lugar

Somente será permitida a presença de público nos setores com assentos numerados da praça desportiva, sendo vedada a presença de público em pé.

ABERTURA DOS PORTÕES

Os estádios e/ou ginásios deverão abrir todos os portões de acesso com, no mínimo, 2 horas de antecedência de modo que o ingresso de público seja realizado de forma escalonada, evitando aglomerações, conforme indicação de horário no ingresso do participante.

E não esqueça:

- Nas entradas e áreas de acesso, providenciar marcação no piso com distanciamento físico de 1,5m (um metro e meio) e barreiras físicas para evitar aglomerações;
- Os clubes mandantes deverão identificar os assentos destinados aos torcedores, buscando manter um distanciamento;
- Disponibilizar dispenser com álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, na entrada e em pontos estratégicos para higienização das mãos.

Os alimentos e bebidas deverão ser comercializados em embalagens individuais, e o consumo só deverá ser realizado pelo público nos próprios assentos;



Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios e/ou ginásios;

SAÍDA DOS TORCEDORES

A organização da saída dos torcedores deverá ser realizada de forma escalonada, de modo a evitar aglomerações, preferencialmente com o apoio de monitores e avisos sonoros para orientação.

DURANTE TODAS ATIVIDADES DE TREINAMENTO E COMPETIÇÃO

Toda a equipe envolvida com o retorno ao campeonato ou as atividades esportivas devem ter conhecimento sobre as regras de funcionamento autorizadas e as instruções sanitárias adotadas.

Hidratação

Cada atleta deve portar sua própria garrafa de água com identificação, para evitar a troca ou o seu compartilhamento durante os treinos e jogos.

Entradas separadas

Nos dias de jogos ou atividades esportivas, devem ser criados circuitos de acesso diferenciados para atletas, trabalhadores e demais participantes presentes (imprensa, patrocinador, diretoria) de forma a evitar o contato. Os trajetos devem estar sinalizados com fluxo único de entrada e saída, para que não haja cruzamento.

Restrição ao gramado

Limitar o acesso ao gramado de integrantes da imprensa que não sejam os cinegrafistas das emissoras detentoras das transmissões, no máximo 4 fotógrafos e dois profissionais de imprensa de cada clube. Eles devem entrar 1 hora antes dos atletas e só podem deixar o campo após a saída dos jogadores, árbitros e equipe. Sugere-se realizar de forma organizada, com grupos definidos para evitar contato e aglomerações.

Suspeitos

Cada clube, por meio de sua equipe médica, deve se responsabilizar pela notificação dos casos suspeitos ou confirmados de COVID -19 para a Vigilância Epidemiológica Municipal.

CORRIDAS DE RUA E EVENTOS ESPORTIVOS OUTDOOR

As corridas de ruas e eventos esportivos ao ar livre devem seguir orientações específicas, devido a suas particularidades. Os organizadores, entretanto, devem estar atentos às regras gerais para eventos presentes nesta cartilha, que também precisam ser cumpridas.

EQUIPE DE TRABALHO

Toda equipe de atendimento na montagem e entrega dos kits, arena, percurso e outras aéreas de atuação devem receber máscaras.

ESPAÇO DE ORIENTAÇÃO

O poder público deverá dispor de um espaço específico para orientar e realizar ações de prevenção e proteção para enfrentamento da situação provocada pela circulação do Coronavírus.

COMUNICAÇÃO

O público participante deve ser informado sobre a presença de profissionais de saúde, ambulância e/ou ambulatório para prestar a assistência necessária.

MANUAL PRÁTICO E ILUSTRADO

É dever da organização criar um manual com as “novas regras” de comportamento para participação em eventos de corrida. Esse material deve ser entregue no kit, mas também divulgados em e-mails, redes sociais e cartazes na largada, durante a prova e na chegada.

BRIGADISTAS

Garanta da presença de brigadistas circulando no evento para evitar aglomerações nos ambientes.

CONDUTA PARA EMPRESAS MONTADORAS DE ESTRUTURAS, CRONOMETRAGEM, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO

- Manutenção da higienização em todos os equipamentos locados, desinfecção do material utilizado antes e após a execução do evento;
- Oferta de logística de carga e descarga, visando a proteção do material já esterilizado e da equipe que irá manusear;
- Instalação de lavatórios no perímetro do evento para higienização dos colaboradores e visitantes, conforme a necessidade;
- Controle por escrito de todos os funcionários e terceirizados que trabalharam na montagem de estrutura do evento por pelo menos um mês para fácil identificação das pessoas em contato com um possível infectado.

ESTRUTURA DA ARENA

O projeto da arena do evento deve respeitar obrigatoriamente as determinações de distanciamento de pelo menos 1,5 metros, sinalizando o chão dos espaços comuns para evitar a aglomeração.

Montagem

Não serão permitidas as montagens de tendas e stands de empresas, assessorias, massagens, patrocinadores, entre outros.

Corredor de lardada e chegada

A higienização na entrada do corredor/curral pode ocorrer através de túnel de passagem de higienização e ou borrifadores manuais, de acordo com o tamanho do evento.

Banheiros químicos

Os banheiros químicos para funcionários e clientes estarão aptos à higienização das mãos, contendo sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampa e acionamento por pedal para descarte.

Álcool gel 70%

Os recipientes para higienização das mãos devem ser instalados nos lugares de maior circulação de pessoas, de fácil visualização e acesso. Fique atento ao número suficiente para atender a demanda e, também, às necessidades dos portadores de deficiência (pessoas com nanismo e cadeirantes, por exemplo).

Lixo

As lixeiras serão higienizadas em local específico para esta finalidade com produtos homologados a base de cloro e o lixo coletado de forma seletiva e destinado de acordo com sua especificação (orgânico, plástico, vidro, metal, hospitalar).

INSCRIÇÃO

Digital acima de tudo

Evite bilheterias. Utilize soluções digitais para inscrição prévia e 100% on-line.

Grupo de risco

Sugere-se que pessoas do grupo de risco não devam comparecer e participar.

Número de peito

Na identificação no uniforme do participante (número de peito), incluir informações sobre fatores de risco de saúde e um contato de emergência.

DIA DA PROVA

A pandemia ainda não acabou, por isso, é manter o alerta acesso e restringir o acesso somente competidores e staff do evento (familiares, amigos e torcida não devem estar presentes).

Transmissão on-line

Recomenda-se avaliar possibilidade de transmissão on-line do evento, para que os possíveis espectadores acompanhem de casa.

Na entrada

Mantenha em local visível informação do número máximo de pessoas permitidas no local simultaneamente.

Horários diferentes

A chegada dos participantes ao local deve ser escalonada em função da capacidade e de acordo com os horários de largada.

Hora da largada

Para diminuir o risco de contágio, sugerimos que todos os participantes e organizadores usem máscaras até o momento da largada, devido ao acúmulo de maior número de pessoas nestas situações.

Exceção

Será permitido o acesso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sem a utilização de máscaras de proteção, descartáveis ou confeccionadas em tecido.

Pelotões de largada

O número de atletas deverá ser calculado de forma que seja possível garantir as medidas já mencionadas. Podem-se programar pelotões de acordo com o tempo estimado para completar a prova e assim os mais velozes largariam antes, reduzindo a chance de encontros e ultrapassagens durante a prova.

Percurso

Sugere-se percursos com poucas curvas para evitar acúmulo de corredores, possibilitando desenvolver maior velocidade e manter distanciamento entre os participantes.

Informação nunca é demais

Utilize placas de comunicação para reforçar as medidas de distanciamento social. Também devem ser comunicados os pontos de apoio com especialistas em saúde, álcool em gel e material de apoio para atendimento a eventuais desconfortos e necessidade de higienização.



POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Devem ser montados em locais amplos, com maior número e espaçamento, para evitar acúmulo de corredores.

- A entrega das bebidas será realizada por equipe treinada e devidamente paramentada com EPI.
- Todas as bebidas utilizadas devem estar em recipientes lacrados e fechados de fábrica.
- Não será permitido ao corredor encostar nessa área.
- Estimular o participante a trazer sua própria hidratação para reduzir a necessidade do uso de postos de hidratação. Exemplos: mochilas e cintos de hidratação, copos retráteis, “squeeze”.

Para maior segurança dos participantes, equipes de atendimento em motocicletas farão o acompanhamento dos atletas ao longo do percurso. Assim, surgindo algum imprevisto de saúde, os participantes têm rápido acesso a um primeiro atendimento.

CHEGADA E DISPERSÃO

Na chegada, os participantes devem de ser estimulados a se deslocarem para locais de maior dispersão, não devem terminar a prova e parar logo após a linha de chegada.

Dispersão

Deve ocorrer em espaço amplo, com placas de orientação e sonorização para agilizar o fluxo e evitar aglomerações, indicando saídas para os diversos pontos de estacionamento, locais variados de embarque de transporte particular e pontos de transporte público.

Cerimônia de premiação

Deve ser exclusiva para os premiados, organização e mídia, nem o público e nem os demais atletas devem comparecer, também pode acontecer virtualmente.

Troféus

Devem ser previamente higienizados e colocados sobre o pódio de cada posição. Não haverá entrega manual de prêmios nem cumprimentos, cada atleta deve pegar seu próprio troféu.

RESULTADOS

Os resultados devem ser divulgados por veículos digitais. Com isso, não teremos (temporariamente) a classificação dos atletas pelo formato conhecido como visual e sim pelo tempo líquido realizado na prova.

Assim garantimos um espaçamento maior na largada, uma vez que o que vale é o tempo de conclusão e não sua posição durante a prova.

Para os 3 ou 5 primeiros colocados (cada evento decide sobre o pódio geral) os atletas, com base em resultados anteriores e que irão disputar os primeiros lugares, terão o direito de largar na primeira onda da largada.

O resultado da classificação geral, poderá ocorrer conforme as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) para os 3 ou 5 primeiros colocados, os demais atletas serão classificados pelo tempo líquido.

PÓS-EVENTO

Com objetivo de coletar dados e manter as informações dos participantes atualizadas, a organização deverá manter os nomes e contatos dos participantes por, pelo menos, 14 dias a partir da data do evento.

Os participantes serão contatados ativamente pela organização, questionando o aparecimento de algum sintoma. Caso algum participante apresente sintomas e/ou confirmação da infecção pelo coronavírus, todos os participantes deverão ser alertados e devidamente orientados.

Esse acompanhamento e coleta de dados deve ser aplicada de forma que garanta total sigilo e proteja a identidade dos participantes e do doente.

A organização deverá produzir um documento com as orientações que serão dadas para os participantes caso surja algum caso entre eles.

Fecomércio RN · **Senac**
Sistema Comércio



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP